



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 22/2021

1 - PREÂMBULO

1.1 O Senhor **ANDERSON JOSÉ BETIO**, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando a competência que lhe é atribuída, torna público que está instaurando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição Eventual e Futura de Alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis**, que reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1458/2007, Lei Municipal nº 1.374/2010, de 14 de dezembro de 2010, Decreto nº 1.925, de 05 de dezembro de 2013, que regulamenta as contratações pelo sistema de **registro de preço**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de Agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2 A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, sito a Avenida Barão do Rio Branco, nº 472, Centro, iniciando-se no dia **25 de Maio de 2021, às 09h00min** com o recebimento dos envelopes, onde após o credenciamento os fornecedores rubricarão os envelopes dos credenciados.

1.3 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação oficial em contrário.

1.5 O presente edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitação junto ao endereço mencionado no item 1.2, das 08h00min as 13h00min, ou ainda retirado pelo site: **santoexpedito.sp.gov.br**

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do **ANEXO I** deste edital.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

2.2 Os produtos deverão obedecer às características constantes do anexo deste edital e serem de boa qualidade;

2.3 A Secretaria Municipal interessada se reserva no direito de inspecionar os produtos cotados, procedendo às diligências para aferir sua boa condição de uso, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descrita no termo de referência deste edital;

2.4 Exigências da Coordenadoria de Merenda:

- a) Os gêneros alimentícios devem conter: identificação do produto, seus ingredientes, data de fabricação e/ou validade, nº de lote, nome e endereço completo do fabricante, especificação do peso ou volume e registro no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura.
- b) A validade dos gêneros deverá ser no mínimo de 5 (cinco) meses, ou produtos com validade inferior a 6 (seis) meses, devem ter data de fabricação inferior a 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento na Merenda Escolar.
- c) Os licitantes deverão cotar somente produtos de 1ª qualidade;
- d) Deverão ser enviadas **AMOSTRAS** dos itens discriminados no ANEXO I para análise e degustação pela nutricionista da Merenda Escolar.
- e) As amostras deverão ser identificadas uma a uma.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO.

3.3 Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.1 Permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital. (Súmula 50 TCESP).

3.4 O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

3.5 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, sendo mantido, porém, o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1 As microempresas, empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida no item 8 para efeito de comprovação de regularidade fiscal, no envelope 2 – HABILITAÇÃO, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

4.3 A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

5 - DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

5.1 No dia, hora e local fixados no item 1.2 deste Edital será realizada a Sessão Pública de Abertura e Julgamento, oportunidade em que as proponentes farão o credenciamento dos eventuais participantes do pregão mediante a apresentação abaixo relacionada, **que deverá estar fora dos envelopes.**

5.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

5.3 Na hipótese de não constar o prazo de validade nas **procurações** apresentadas, o Município de SANTO EXPEDITO, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

5.4 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação** assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

5.7 **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** assinada conjuntamente pelo representante legal da empresa licitante ou pelo contador responsável, elaborada conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

5.8 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços e de declarar a intenção de interpor recurso, mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.9 A **ausência** da entrega da **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** prevista no item 5.5 ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, **impossibilitando**, em consequência, o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

5.10 As microempresas, empresas de pequeno porte ou o micro empreendedor individual para se beneficiar do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar **exclusivamente** nesta oportunidade a **Declaração de Enquadramento de Me ou Epp** prevista no item 5.7.

5.11 Encerrada a fase de credenciamento não mais serão admitidos novos proponentes

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Envelope nº 1 - Proposta

Pregão nº 08/2021

Processo nº 22/2021

À Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Razão Social da empresa

Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão nº 08/2021

Processo nº 22/2021

À Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Razão Social da empresa

6.2 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, **COM A INDICAÇÃO DA MARCA**, em conformidade com as especificações do folheto descritivo deste Edital;
- d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, indicando o valor total geral por extenso no final da proposta, considerando duas casas decimais após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- e) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias. (OBS: o artigo 6º da Lei 10.520/2002 estabelece como padrão o prazo de 60 dias, facultada à autoridade competente a fixação de prazo diverso).

7.2 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.3 IMPORTANTE:

7.3.1 É facultada ao pregoeiro a solicitação de informações referentes aos produtos objeto desta licitação, visando verificação das características no período de 03 (três) dias úteis, a contar da data da reunião.

7.3.2 Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) Quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) Discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, vale este último;
- c) Discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.
- d) Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

- e) Soma e/ou multiplicação;
- f) Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura do Pregão;
- g) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

7.4. Da Proposta em mídia:

7.4.1 A apresentação da proposta em mídia (CD, PEN DRIVE, HD EXTERNO) não exige a licitante da apresentação de envelopes com proposta escrita e nos termos do presente edital, mas serve para agilizar o processo de julgamento.

7.4.2 Com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão, os licitantes devem preencher sua proposta também em mídia, para isso, entrar em contato junto ao setor de Licitação (18) 3267-1121, para retirar o arquivo e para orientação ao seu preenchimento. Entregá-lo dentro do Envelope 01 – Proposta de Preços, devidamente identificado (nome da empresa);

7.4.3 Na proposta em mídia, alguns itens estão com a descrição resumida, portanto, deve ficar claro, que os produtos cotados pelas licitantes atendem plenamente ao solicitado no descritivo do Anexo I do edital e, caso não atendam, poderão ser desclassificados.

7.4.4 TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DO ARQUIVO EM MÍDIA SERÃO PASSADAS POR TELEFONE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO OU NO MOMENTO DE SUA RETIRADA NO SETOR DE LICITAÇÃO.

7.4.5 O ARQUIVO PODE SER RETIRADO NO SITE: santoexpedito.sp.gov.br, juntamente com o devido edital.

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

8.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio, ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

Para efeito de análise dos documentos tratados neste subitem, entende-se como prova de regularidade:

- a) Fazenda Federal – deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, **inclusive débitos previdenciários** administrados pela Secretaria da Receita Federal;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

- b) Fazenda Estadual – deverá ser atendida mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ;
- c) Fazenda Municipal – deverá ser atendida pela Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais da sede da licitante.

8.1.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

8.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2 No caso de Microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei Compl. 147 de 07 de Agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

8.2.1 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

8.2.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

8.3 Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

8.3.1 Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo III**.

8.3.2 Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **anexo V**.

8.3.3 A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do **anexo VI**.

8.3.4 A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do **anexo VII**.

9 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1 **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

9.1.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

9.1.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.1.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

10 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) e SESSÃO DE LANCES

10.1 Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) até a sessão de lances, os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

10.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3 Uma vez abertos os envelopes de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

11.2 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.3 Se algum documento apresentar falha **não sanável** na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

11.4 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

12 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

12.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo IV do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

12.3 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

12.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

12.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

12.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

12.7 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

12.8 Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

12.9 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

12.10 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

12.11 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

12.12 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima de 05 (cinco) centavos entre os lances**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

12.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

12.14 Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

12.15 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

12.16 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

12.17 Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.18 Se houver **empate ficto**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, nos seguintes termos:

12.19 Entende-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.20 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

12.21 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

12.22 Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

12.23 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

12.24 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

12.25 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

12.26 Na hipótese da não-contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

12.27 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.28 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

12.29 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.30 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.31 O Município de Santo Expedito - SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.32 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

12.33 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

13 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

13.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das dotações vigentes no orçamento de 2021.

15 – AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

15.1 É condição básica e imprescindível para a futura contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Anexo I deste Edital.

15.2 A licitante adjudicatária, deverá entregar as **amostras dos produtos discriminados no anexo I**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 até as 12:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidade previstas neste edital.

15.3 Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO – Gêneros Alimentícios – SETOR DE NUTRIÇÃO – AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) / (NOME DO PRODUTO).

15.4 Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

15.5 O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova e emitir no mesmo dia, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

15.6 As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade, ou que não atendam ao disposto neste edital.

15.7 A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

15.8 O Setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida à solicitação, terá a licitante o prazo de 01 (um) dia para proceder aos ajustes indicados.

15.9 A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

15.10 As empresas enquadradas como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual também devem apresentar suas amostras.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

15.11 Os produtos cotados deverão atender ao padrão mínimo de qualidade exigido neste Edital, caso contrário será desclassificada.

15.12 O servidor responsável pela análise das amostras deverá apresentar ao Pregoeiro, relatório referente aos itens analisados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.13 A sessão de Pregão será suspensa até a análise final das amostras e caso a empresa adjudicatária tenha sua amostra reprovada, o Pregoeiro convocará o próximo licitante melhor classificado para apresentar amostra, e assim sucessivamente.

15.14 Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde a amostra apresentada ensejará o cancelamento da ata e/ou a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8666/1993.

16 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 A licitante vencedora deverá proceder à entrega dos produtos destinados à merenda escolar, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante Autorização de Compra, por escrito, emitido pelo órgão competente do Município de Santo Expedito, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Derivados lácteos e refrigerados – semanalmente; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Carnes, derivados e produtos congelados – Diariamente, de acordo com o cardápio; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis) – semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem de cada setor; (conforme emissão de ordem de fornecimento).

16.2 A periodicidade de entrega dos alimentos, conforme especificado no item 16.1 deste edital é apenas para a Secretaria de Educação. Os demais setores efetuarão seus pedidos de compras e encaminhará à licitante vencedora, que deverá entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, independente da quantidade solicitada na requisição.

16.3 Havendo necessidade de adequações, a ordem de fornecimento poderá sofrer alterações.

16.4 Os produtos deverão ser entregues, no endereço especificado na Requisição de Compra, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

16.5 Não serão permitidas entregas fracionadas do total de cada item solicitado na requisição de compra.

16.6 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

16.7 Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses a vigência da ata, contados a partir de sua assinatura.

16.8 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

16.9 No caso de suspeita quanto as especificações técnicas e à qualidade microbiológica e físico-química dos produtos fornecidos, o responsável do setor de merenda (Nutricionista) poderá solicitar análise laboratorial do produto suspeito, sendo o ônus de responsabilidade do fornecedor, a fim de que seja verificado o padrão estabelecido no Edital;

16.10 O contratado deverá estar provido de balança para conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega em cada unidade, quando necessário;

16.11 As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de alimentação; (exigência da ANVISA).

16.12 Os gêneros perecíveis que necessitam de refrigeração deverão ser transportados em carros adequados, devidamente refrigerados.

16.13 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, obrigatoriamente, de acordo com as especificações descritas no Anexo I, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento, estarem em desacordo com as referidas especificações;

16.14 O contratado deverá retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados da notificação.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3 - Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura Municipal de Santo Expedito.

18.6 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de publicação.

18.7 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

19.2 - No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Santo Expedito convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS FUTUROS CONTRATOS

20.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

21 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

21.2 – O preço registrado deverá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

21.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

21.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

21.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

21.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

22 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

22.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

23 - DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

23.2 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do material.

23.3 O pagamento será feito mediante depositado em conta corrente em nome da contratada.

24 - DA CONTRATAÇÃO

24.1 Homologado o Pregão, o Município de Santo Expedito convocará o licitante vencedor, para **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação**, assinar a ata.

24.2 O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da ata, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

24.3 O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

24.4 Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine o contrato, não apresente situação regular no ato da assinatura, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar o contrato, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.

24.5 No ato da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

24.6 A ata terá vigência de 12 (doze) meses.

24.7 Durante a vigência da ata, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

25 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

25.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

25.2 As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

25.3 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega dos produtos ora contratados, especificado neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do edital, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total da ata.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

25.4 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

25.5 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

25.6 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do município de Santo Expedito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

25.7 Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

26.3 Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

26.5 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da prefeitura de Santo Expedito, durante 03 (três) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

26.6 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

26.7 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

26.8 Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

26.9 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

26.10 Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

26.11 A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.12 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, não serão enviados via email ou *fac-símile*, serão prestados ***diretamente na Prefeitura Municipal de Santo Expedito***, no endereço citado neste edital, ou através do telefone (0**18) 3267-11-21 ramal 218.

26.13 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

26.14 Os participantes deverão ter plena ciência, não podendo invocar em momento algum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta, dos termos deste edital, seus anexos e condições do objeto da licitação.

26.15 No setor de Licitação da Prefeitura serão prestadas outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo VII – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo IX – Modelo de Declaração de Microempresa

Anexo X – Minuta de Contrato/Termo de Ciência e Notificação

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Santo Expedito/SP, 11 de Maio de 2021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

Objeto: Aquisição eventual e futura de alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis.

Objetivo: Estimular a adoção de práticas e escolhas saudáveis que colaborem para a aprendizagem, festejar datas comemorativas, oferecer uma alimentação balanceada aos idosos que frequentam projeto social e crianças em situação de vulnerabilidade social. Proporcionando uma melhora no estado de saúde e a qualidade de vida.

Justificativa: Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, artigos 6º, 208, 227º entre outros e na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020– que garantem o direito à alimentação e nutrição no processo de ensino e aprendizagem, garantindo práticas saudáveis e segurança alimentar, sabendo que a alimentação e nutrição é direito dos alunos e dever do Estado, atendendo inclusive portadores de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, hipertensão, diabetes, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

A prefeitura recebe Convênios para idosos, crianças e adolescentes que frequentam projetos, tais recursos federais e estaduais servem também para custeio de alimentos. Temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Reordenamento), um recurso Federal utilizado com idosos podendo ser 10% para crianças e adolescentes e o recurso Estadual que é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescentes.

item	und.	qtd.	descrição	marca	valor unitário	valor total
1.	und	500	achocolatado de caixinha pronto para beber de 200 ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. achocolatado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ml. (apresentar amostra)			
2.	und	200	achocolatado em pó , contendo açúcar, cacau, extrato de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, c, d3 e pp), estabilizantes, lecitina de soja e aromatizantes. embalado individualmente, frasco de 800gr. (apresentar amostra)			
3.	und	200	açúcar demerara , acondicionado em			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente de baixa densidade, original do fabricante, com 1kg, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 97,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir do bagaço de cana-de-açúcar açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. (apresentar amostra)			
4.	und	700	açúcar tipo cristal (embalagem 05 kg); obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta52/53 (decreto 12486 de 20/10/78.			
5.	fd	400	água mineral sem gás - insípida e inodora, embalagem plástica transparente de 510 ml – fd com 12 unidades.			
6.	und	4000	água mineral sem gás , insípida e inodora, embalagem copo plástico transparente de 200ml			
7.	und	100	alho descascado - alho branco, sem a réstia, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem com 01 kg. produto congelado. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

8.	und	20	amendoim (embalagem 500g); torrado; sem pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 06 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33 (decreto 12.486, de 20/10/78). (apresentar amostra)			
9.	und	200	amido de milho (embalagem 500g); produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco impermeável, fechado; reembalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-37 (decreto 12.486, de 20/10/78). (apresentar amostra)			
10.	und	1400	arroz (embalagem 05 kg); agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78). (apresentar amostra)			
11.	und	150	atum solido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170 g, em óleo comestível. com rótulo com impressão clara de identificação, classificação e marca. (apresentar amostra)			
12.	und	50	aveia em flocos cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			produto. embalagem de 200g. (apresentar amostra)			
13.	und	50	azeite de oliva puro extra virgem – embalado em garrafa de vidro ou plástico escura, com descrição do produto, prazo de validade visível, contendo 500 ml. (apresentar amostra).			
14.	und	30	azeitona preta em conserva , sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagem lacrada e vedada de 500gr. devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. (apresentar amostra)			
15.	und	100	azeitona verde em conserva , sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagem lacrada e vedada de 500gr. devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. (apresentar amostra)			
16.	und	100	batata palito, congelada pacote de aproximadamente 1,5 kg, lacrado, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade e peso do produto. (apresentar amostra)			
17.	und	100	batata palha - embalagem de 500gr, com sabor, odor e textura característico do produto, boa qualidade, embalagem primária própria, lacrada ou fechada à vácuo, constando identificação do			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			produto, fabricante, marca, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-27 (decreto 12.486 de 20/10/78). (apresentar amostra)			
18.	und	1000	barra de cereal 1 x 25g barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. enriquecida com ferro e ácido fólico. no seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. embalagem secundária entregues em caixas. validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
19.	und	5000	bebida lactea ferm. com polpa de fruta saquinho de 1 litro no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sip) e/ou federal (sif). valor nutricional completo, data de validade. consistência cremosa e homogênea. (apresentar amostra)			
20.	und	100	biscoito água e sal embalados em pacotes de polietileno duplo lacrado com peso líquido de 400g. (apresentar amostra)			
21.	und	1000	biscoito de polvilho - 100 g - biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente, pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data e fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
22.	und	100	biscoito tipo cream cracker . embalados em pacotes de polietileno duplo lacrado com peso líquido de 400g. com validade de 12 meses. (apresentar amostra)			
23.	und	100	biscoito tipo leite embalados em pacotes			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			de polietileno lacrado com peso líquido de 400g. biscoito de boa qualidade inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
24.	und	150	biscoito doce sem recheio (tipo pão de mel) –sem cobertura de chocolate, com validade mínima de 70 dias da data de entrega; farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, estabilizante de lecitina de soja e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico pvc atóxico, pesando 500g cada pacote, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de set/2005. (apresentar amostra)			
25.	und	150	biscoito doce tipo sequilho sabor leite , amido de milho, e ou fécula de mandioca, açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal, ovos, sal, e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que declaradas que não devessem conter soja nem substâncias corantes artificiais, produto deverá ter validade mínima de 8 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias – com aspecto massa torrada sem recheio, cor, odor, sabor próprio e textura crocante/macia. pacotes de 500g. (apresentar amostra)			
26.	und	100	biscoito tipo maizena embalados em pacotes de polietileno lacrado com peso líquido de 400g. biscoito de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
27.	und	1500	bolo - recheado (tipo ana maria) -mini bolo recheado embalagem individual de 40g, prazo de validade: 30 dias a contar da entrega, valor energético porção de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			40 g 143 kcal, sódio 153 mg, zero em gordura trans., diversos sabores. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
28.	und	300	bombom - bombom wafer casca de chocolate branco e recheio de chocolate meio amargo, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. validade mínima de 6 meses; embalagem de 1 kg. (apresentar amostra)			
29.	und	150	cacau em pó 50 % - embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 264/05 e rdc12/01; produto sujeito a verificação no ato da entrega. 500g. (apresentar amostra)			
30.	und	1500	caixa de chocolates – bombom de chocolate 250 gramas bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso minimo de 250 gramas (ou superior). obs.: cotar produto de 1ª qualidade. (apresentar amostra)			
31.	und	70	preparo para creme chantilly ; composto de água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizantes, com validade de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem primaria, caixa cartonada e aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçada e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. und de 01 litro. (apresentar amostra)			
32.	und	1100	café extra forte, torrado, moído com 500 gr, embalado à vácuo. torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			identificação do produto, inclusive classificação. (apresentar amostra)			
33.	und	50	canela em pau 10 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
34.	und	50	canela em pó 10 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
35.	und	130	carne seca pacote com 500 gr, embalagem primaria, apresentando informações do produto, data de validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. (apresentar amostra)			
36.	und	200	catchup composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem de 01 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (apresentar amostra)			
37.	und	200	cereal de milho em bolinha sabor chocolate - bolinhas super-crocantes feitas com milho integral e chocolate. ingredientes: semolina de milho, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, oleína de palma, açúcar invertido, manteiga de cacau, liquor de cacau, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			(vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), corante caramelo iv, corante artificial vermelho 40 (ins 129), aroma sintético idêntico ao natural de baunilha e chocolate, regulador de acidez bicarbonato de sódio. mínimo de 270 gramas. (apresentar amostra)			
38.	und	100	chá camomila com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
39.	und	100	chá cidreira com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
40.	und	100	chá erva doce com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
41.	und	400	chá matte com 250 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
42.	und	100	chocolate granulado 300gr confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
43.	und	200	coco ralado pacote com 100 g úmido adoçado, embalagem de 100g. produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. (apresentar amostra)			
44.	und	100	colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
45.	und	50	cominho pct com 100 g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
46.	und	50	cravo da índia 7 gr, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. obtido do botão floral de espécime genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, com teor de umidade máxima de 16%, isento de detritos do próprio produto, impurezas, dos grãos e sementes, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, pesando aproximadamente 07g			
47.	und	100	creme de cebola embalagem com 68 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
48.	und	200	creme de leite embalagem com 1 litro creme de leite uht, embalagem de 1 lt, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.			
49.	und	100	doce em massa tipo goiabada 400 gr. doces em pasta - de goiaba (goiabada), simples, em massa, obtido do processamento das partes, comestíveis			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			desintegradas da fruta, com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de pH, aditivos e outros ingredientes, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. (apresentar amostra)			
50.	und	50	doce de leite pastoso é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (apresentar amostra)			
51.	und	300	ervilhas em grãos congeladas. pacotes de aproximadamente 300gr, embalagem íntegra e contendo todas as informações dos produtos. (apresentar amostra)			
52.	und	1500	extrato de tomate pronto para uso 340 gr preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. (apresentar amostra)			
53.	und	200	farinha de mandioca , tipo 1, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 86,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem de papel, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			estadual (sie). pacote com 1kg.			
54.	und	100	farinha de mandioca em flocos , tipo 1, classe amarela, grupo seca, em flocos, torrada, de 1ª qualidade, em flocos, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 86,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem resistente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). pacote com 500g.			
55.	und	100	farinha de milho 500 gr torrada, seca, em flocos, embalagem polietileno atóxico, resistente e/ou em poliéster metalizado com polietileno tipo 1, classe amarela, grupo seca, em flocos, torrada, de 1ª qualidade. isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. acondicionada em embalagem resistente de 500gr, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
56.	und	600	farinha de trigo , especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
57.	und	20	farinha de trigo integral produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
58.	und	1500	feijao carioquinha embalagem 1 kg novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. (apresentar amostra)			
59.	und	50	feijao preto embalagem com 1 kg novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

60.	und	300	fermento biológico seco instantâneo para pães – embalagem com mínimo de 10g. ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente derehidratação. não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. prazo de validade: mínimo de 12 meses. (apresentar amostra)			
61.	und	150	fermento po químico 250 gr, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de proteína e 0g de lipídio, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
62.	und	30	folha de louro desidratada: a partir das folhas sãs, limpas e secas do laurus nobilis. as folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. validade: 12 meses.			
63.	und	150	fubá 1 kg de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			1kg, resistente transparente. no seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
64.	und	500	gelatina diversos sabores - und com mínimo de 20 gramas podendo ser ate 35g açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. não contem glúten. sabores variados.			
65.	und	100	gordura vegetal hidrogenada produto proveniente de matéria – prima de boa qualidade isenta de sujidades. acondicionado em embalagem de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (apresentar amostra)			
66.	und	200	grão de bico , composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. embalagem plástica atóxica contendo 500g.			
67.	und	200	leite condensado embalagem com 395 gr em caixinha tetra pack ou lata, valor nutricional completo, data de validade e lote. sif - (apresentar amostra)			
68.	und	50	leite de coco unidade de 200 ml procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 200 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
69.	und	2000	leite integral uht integral - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio;			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
70.	und	5000	leite em pó integral instantâneo rico em ferro e vitaminas a,d,e,c. embalagem com 400g. por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26%). características sensoriais, aspecto: pó uniforme e sem grumos. não pode conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. cor: branco amarelado. sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. o leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. validade mínima de 3 meses após a entrega. obs: apresentar amostra técnica do produto assinada pelo responsável. (apresentar amostra)			
71.	und	100	lentilha , tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou cartuchos, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
72.	und	200	macarrão ave maria massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
73.	und	500	macarrão espagete massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
74.	und	600	macarrão padre nosso massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura -			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
75.	und	600	macarrão parafuso massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
76.	undv	50	macarrão tipo cabelo de anjo , massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
77.	und	500	maionese embalagem de 500g. cremosa, tp. composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: edta. (apresentar amostra)			
78.	und	600	margarina com sal 1000 gr margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. embalada em pote plástico resistente de 1kg, com proteção interna pós tampa (lacre). no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. (apresentar amostra)			
79.	und	150	margarina sem sal 500 gr margarina cremosa sem sal, teor lipídico de 65% a 85%. não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
80.	und	200	massa para pastel grande - de 01 kg a unidade. vencimento 90 dias. resfriada. farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, água, óleo de soja, sal refinado e gordura vegetal hidrogenada. (apresentar amostra)			
81.	und	50	milho de pipoca pct com 500 grs milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. informação sobre glúten. (apresentar amostra)			
82.	und	50	milho p/ canjica - de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. pacote de 500 gr. (apresentar amostra)			
83.	und	600	milho verde congelado – pacotes de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			aproximadamente 300gr, embalagem integra e contendo todas as informações do produto. (apresentar amostra)			
84.	kg	200	mortadela fatiada constituída da mistura de carne bovina e suína misturadas e trituradas; composta de condimentos e outras substâncias alimentares, sem pimenta, apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico, fatiado; deverá estar de acordo com a instrução normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. (apresentar amostra)			
85.	und	700	mostarda composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. embalagem com 170g no mínimo. (apresentar amostra)			
86.	und	100	molho de soja, tipo shoyo , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
87.	und	30	molho inglês , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 150 ml. íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
88.	und	1500	óleo de soja 900 ml embalagem plástica óleo comestível – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. prazo de validade de no mínimo 6 meses.			
89.	und	200	orégano deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, de 100g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
90.	und	500	panetone - sabor chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, de glicerídeos de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			ácidos graxos, aromatizante, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido ascórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas.			
91.	und	500	panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, de glicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sorbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas			
92.	und	300	pão de forma tradicional , embalagem de 500g bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
93.	und	50	pão de forma integral – embalagem de 500g integral, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
94.	und	30	pão de forma sem gluten e sem lactose – embalagem de 300g especial, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
95.	und	2500	pão de queijo 25 g pacote com 01 kg unidades pequenas, de aproximadamente 25g, congelados, embalagem plástica. produtos deverão apresentar especificações na embalagem, informação nutricional e data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
96.	und	50	passa uva - sem semente – o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma. com cor própria, cheiro e sabor característicos. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 200g transparente fechada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses. (apresentar amostra)			
97.	und	50	polenta palito congelada , pacote de aproximadamente 1 kg, lacrado, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade e peso do produto. (apresentar amostra)			
98.	kg	200	presunto cozido , sem capa de gordura, de primeira qualidade. fatiado. a embalagem deve ser atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

99.	und	50	proteína texturizada de soja , flocos, desidratada, tipo bovina. pacote com 400 g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
100.	kg	500	queijo, tipo mussarela , com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. apresentação fatiado, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. a embalagem deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura /sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado. (apresentar amostra)			
101.	und	100	queijo tipo parmesão - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor apresentação em pacot 50g, acondicionado em embalagem própria e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 120 dias a			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			partir da data de entrega. (apresentar amostra)			
102.	und	60	refrigerante de guaraná zero em garrafa pet de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
103.	und	800	refrigerante tipo guaraná em garrafa pet de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
104.	und	800	refrigerante tipo cola em garrafa peti de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
105.	und	500	requeijão cremoso 400g. tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
106.	und	400	biscoito tipo rosquinha de chocolate: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. contém			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			glúten. o produto deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. de 500g. (apresentar amostra)			
107.	und	300	biscoito tipo rosquinha tradicional: - tipo rosquinha tradicional de 1ª qualidade. produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. contém glúten. o produto deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. de 500g. (apresentar amostra)			
108.	und	350	sal refinado 1 kg - sal fino seco, iodado para cozinha. no seu rótulo conter prazo de validade/lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega			
109.	und	2000	sorvete cremoso de leite no palito – und de 60g nos sabores de chocolate, morango, leite condensado, leite ninho, milho verde, coco branco, coco queimado, limão suíço, abacaxi suíço, blue ice, goiaba. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

110.	und	2000	suco pronto para consumo em nectar varios sabores sem soja embalagem tetra pak de 200 ml (apresentar amostra)			
111.	und	1000	suco pronto para consumo vários sabores sem soja embalagem tetra pak contendo 1 litro (apresentar amostra)			
112.	und	30	tempero baiano - composto por orégano, açafrão, coentro, pimenta do reino moída e cominho em pó. obs.: tempero baiano em pó pcte 15g			
113.	und	80	trigo p/ kibe pc 500 gr. embalagem plástica saco atóxico, resistente de boa qualidade, validade de 3 meses da data de entrega			
114.	und	150	vinagre tinto com 750 ml, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml. (apresentar amostra)			
115.	kg	50	abacate oriundo de plantas sadias, destinada ao consumo “in natura” devendo ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.			
116.	kg	300	abacaxi pérola a gráudo, originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			provocadas por insetos, doenças e mecânicas. estarem livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio e uniforme (padronizada)			
117.	kg	100	abobora cabotian tipo extra, boa qualidade, de tamanho médio e com peso de 2kg (dois quilos), com polpa firme e intacta. deverá estar com coloração uniforme, isenta de enfermidades e material terroso, sem umidade externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
118.	mç	100	acelga tipo extra, tenra, bem formada, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. deverá estar livre de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. peso médio de entre 600g (seiscentos gramas) e 1kg (um quilo). a empresa vencedora da concorrência deverá apresentar 2 (duas) amostras à divisão de alimentação escolar para análise.			
119.	kg	150	alho roxo gráudo, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causados por pragas.			
120.	kg	150	banana maçã oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura" devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.			
121.	kg	3500	banana nanica oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura"			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. tamanho médio e uniforme, não deve estar totalmente madura (aparência esverdeada).			
122.	kg	3500	batata agata , beneficiada lisa extra. tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente, isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra, resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente			
123.	kg	700	cebola de classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da anvisa. quanto às			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.			
124.	kg	300	chuchu tipo 1, verde, tamanho médio, peso de 300g (trezentos grammas), bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, com casca brilhante, uniforme e limpa. deverá ser isento de manchas ou rachaduras na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração, cortes, sem brotos e rachaduras, livre de resíduos de fertilizantes.			
125.	kg	150	goiaba -, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. obedecer padrões da anvisa.			
126.	mç	50	hortelã - de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, íntegra, livre de pragas.			
127.	kg	50	inhame tipo 1, com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniformes, típico da variedade e tamanho médio, com peso entre 80g (oitenta grammas a 110g (cento e dez grammas). deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.			
128.	kg	200	laranja lima procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. sem aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
129.	kg	2500	laranja pera procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. sem aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
130.	kg	100	limão taiti procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

131.	kg	800	maçã categoria (tipo) 1, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. obedecer padrões da anvisa			
132.	kg	800	mamão tipo formosa ou papaia - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
133.	kg	200	mandioquinha , com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniformes, típico da variedade e tamanho padrão, deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.			
134.	kg	500	manga aspecto globoso, maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
135.	kg	200	maracujá -procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme.			
136.	kg	2500	melancia - maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
137.	kg	300	melão - maduros, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
138.	kg	100	melão caipira - maduros, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
139.	und	100	morango – 1º qualidade- maduros, cor			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria de no mínimo 250g.			
140.	bj	350	ovos tipo extra, grande de galinha, tipo grande, manipulado em condições de higiênicas e provenientes de animais sadios, isentos de sujidades, trincos e quebraduras na casca. de produção recente embalados em cartelas de 30 unidades, protegidos por filme de pvc, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do sif, data do embalagem e validade, assim como as condições de armazenamento. podendo ser acondicionado em caixas de papelão. produto deverá ter no máximo 7 dias de embalado. a bandeja deverá conter 30 unidades de ovos.			
141.	kg	250	pepino tipo japonês- de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias			
142.	kg	150	pêra portuguesa- maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
143.	kg	350	ponkan tamanho médio, peso de 160g (cento e sessenta gramas) a 200g (duzentos gramas) a unidade, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. deverá não apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.			
144.	kg	100	repolho roxo , liso, fresco, graúdo, com peso médio 1kg (um quilo) a unidade, podado, bem desenvolvido, com talo compacto e claro não deverá ter sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sem perfuração, cortes e bolor.			
145.	kg	100	vagem tipo 1, nova, variedade macarrão, coloração verde e uniforme. não deverá apresentar lesões físicas ou mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
146.	kg	2500	tomate salada , produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.			
147.	und	400	tomate cereja em bandeja de aprox. 250g produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estarem danificadas por			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.			
148.	kg	400	polpa de fruta - laranja de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde (apresentar amostra)			
149.	kg	400	polpa de fruta - morango polpa de fruta, morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
150.	kg	400	polpa de fruta - acerola polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
151.	kg	400	polpa de fruta - limão de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
152.	kg	400	polpa de fruta - maracujá polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
153.	kg	400	polpa de fruta - abacaxi polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
154.	und	100	almondega de carne bovina – pacote com 01 kg congelado, embalagem própria da empresa. com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente. levemente temperada com alho e cebola, pesando de 25 á 30g cada. deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1000 gr/ cx com 1 kg. identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. (apresentar amostra)			
155.	kg	50	bacon , defumado, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, contendo aproximadamente 1000gr. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. (apresentar amostra)			
156.	kg	300	carne suína cortada em bisteca , bifés uniformes de aproximadamente 130 gramas ou mais, não retalhados,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. (apresentar amostra)			
157.	kg	700	carne bovina em bife - carne bovina sem osso, em cortes porcionados tipo coxão mole em bifes pequenos apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. os recortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. gordura máxima de 10%. o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de até 01 ou 02 kg. (apresentar amostra)			
158.	kg	2000	carne bovina em iscas para stroganoff - carne bovina sem osso, tipo patinho, aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. informação nutricional: contendo no máximo 10 % de gordura, isenta de cartilagem e sebo e no máximo 03 % aponeuroses. ausência de aditivos. o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de até 04 kg. (apresentar amostra)			
159.	kg	200	carne bovina tipo lagarto . peça inteira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. (apresentar amostra)			
160.	kg	2000	carne bovina de primeira em cubos - carne bovina tipo músculo sem osso, em cortes porcionados em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. os recortes deverão estar			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms. gordura máxima de 5%. a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno termosoldado, transparente, resistente, com capacidade de 01 ou 02 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. os rótulos deverão mostrar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido. (apresentar amostra)			
161.	kg	100	carne bovina tipo contra filé , resfriada, sem osso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente, produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). (apresentar amostra)			
162.	kg	3000	carne bovina moida – patinho, devendo conter no máximo 12% de gorduras, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. em pacotes de 2 kg. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

163.	kg	300	carne bovina tipo costela não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, em tiras largas, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. (apresentar amostra)			
164.	kg	1000	coxa e sobre-coxa de frango semi-processado, congelado, partes inteiras, sem tempero, com validade de no mínimo 06 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. o produto deverá ser rotulado e estar de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif/sisp; identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. o prazo de validade do produto deverá ser de 01 ano em temperatura de -12°C a -18°C e na data de entrega deverá ter fabricação máxima de 30 dias. pacote contendo peso entre 01kg. (apresentar amostra)			
165.	und	300	empanados de peito de frango – tipo nuggets, congelado, semi-fritos, embalagem própria da fábrica contendo 01 kg. produto obtido através da separação mecanicamente, do frango (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. o produto poderá conter na sua composição flocos de milho, água, gordura vegetal hidrogenada, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			ferro, proteína texturizada de soja, sal, farinha de rosca, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, maltodextrina, condimento natural, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante e realçador de sabor. sua apresentação deve ser congelada, em temperatura de - 10°. c a - 25°. c, em embalagens de polietileno. embalagem de 1kg. (apresentar amostra)			
166.	und	2000	filé de tilápia , limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. pacote contendo peso de 800g. (apresentar amostra)			
167.	kg	1500	filé da coxa e sobre coxa - desossada, congelamento normal, sem cartilagem dura e/ou materiais estranhos. o produto deverá ser rotulado e estar de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif/sisp; identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. o			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			prazo de validade do produto deverá ser de 01 ano em temperatura de -12°C a -18°C e na data de entrega deverá ter fabricação máxima de 30 dias. pacote contendo peso entre 01kg e 02 kg. (apresentar amostra)			
168.	und	200	hamburger de carne bovina – congelado, embalagem própria de fabrica contendo 01 kg. hamburger bovino grelhado sabor churrasco carne bovina, com leve sabor de churrasco e um toque de alho e cebola. textura macia e succulenta. produto assado, com marca de grelha e congelado individualmente (iqf). embalagem primária com aproximadamente 1kg (20 unidades em média). (apresentar amostra)			
169.	kg	300	lingüiça calabresa de carne suína pura e limpa, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. pacote contendo peso entre 01kg e 02 kg. (apresentar amostra)			
170.	kg	700	lingüiça toscana - elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado. em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. pacote contendo peso entre 01kg e 05 kg. (apresentar amostra)			
171.	kg	1000	peito de frango sem osso , pele, partes inteiras, sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, obedecer ao valor limite de água de 6 %, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (apresentar amostra)			
172.	und	2000	salsicha tipo hot dog - adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embalada a vácuo, com validade mínima de três meses. a salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. o			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem de 500g. as salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr. rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do sif. validade não inferior a 06 meses. na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. (apresentar amostra)			
173.	kg	1000	sassami de frango sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, obedecer ao valor limite de água de 6 %, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (apresentar amostra)			
174.	kg	150	carne suína lombo cortada em cubos, lombo sem osso e sem pele, uniformes de aproximadamente 3x3x3 cm, não retalhados, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de ossos, excessos de gordura, nódulos e cartilagens. embalagem primária de 1 ou 2 kg, com etiqueta interna com identificação. validade não inferior a 12 meses. na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. (apresentar amostra)			
175.	kg	50	carne suína tipo costelinha , limpa, embalada em saco plástico transparente,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			atóxico, embalagem limpa, seca, não violada, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. (apresentar amostra)			
176.	kg	2500	pão francês – 50g (apresentar amostra)			
177.	kg	1000	mini pão francês – 25g (apresentar amostra)			
178.	und	10000	pão hot dog – 80g (apresentar amostra)			
179.	kg	300	petit four (apresentar amostra)			

OBS: As quantidades enumeradas são estimadas em função do consumo para o período de 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações nos quantitativos, respeitando-se o limite máximo do item licitado.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL: Os locais de entrega serão discriminados no pedido de compra e entregues no município de SANTO EXPEDITO-SP

As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas pelos servidores designados pela Administração.

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Derivados lácteos e refrigerados – semanalmente; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Carnes, derivados e produtos congelados – Diariamente, de acordo com o cardápio; (conforme emissão de ordem de fornecimento);
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis) – semanalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem de cada setor; (conforme emissão de ordem de fornecimento).

A periodicidade de entrega dos alimentos, conforme especificado no item 16.1 deste edital é apenas para o Departamento de Educação. Os demais setores efetuarão seus pedidos de compras e encaminhará à licitante vencedora, que deverá entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição, independente da quantidade solicitada na requisição.

Havendo necessidade de adequações, a ordem de fornecimento poderá sofrer alterações.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações constantes neste Termo de Referência, em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Caso algum produto tenha saído de fabricação, ou ainda, caso se faça opção pelo uso de produto equivalente, deverá ser submetido à aprovação dos servidores designados para o recebimento, objetivando o mesmo padrão de qualidade.

Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de qualidades ou de partes. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto deste Termo de Referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de produção ou de armazenagem, reprovado pelo CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Santo Expedito;

Manter a garantia e qualidade dos materiais de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Os produtos entregues com características diferentes da especificação técnica ou em excesso ao encomendado será devolvido, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da contratada;

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste credenciamento dentro das especificações;

Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

Notificar, por escrito, a credenciada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Fiscalizar livremente as entregas, não eximindo o credenciado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

Acompanhar entregas, podendo intervir durante a execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações deste Edital.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta;

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta;



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Prezados Senhores,

A Empresa....., com sede na Rua/Av., nº., CEP:, Cidade de - UF: , inscrita no CNPJ sob nº., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

item	und.	qtd.	descrição	marca	valor unitário	valor total
1.	und	500	achocolatado de caixinha pronto para beber de 200 ml - leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. achocolatado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ml. (apresentar amostra)			
2.	und	200	achocolatado em pó , contendo açúcar, cacau, extrato de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, c, d3 e pp), estabilizantes, lecitina de soja e aromatizantes. embalado individualmente, frasco de 800gr. (apresentar amostra)			
3.	und	200	açúcar demerara , acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente de baixa densidade, original do fabricante, com 1kg, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 97,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir do bagaço de cana-de-açúcar açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie), na			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. (apresentar amostra)			
4.	und	700	açúcar tipo cristal (embalagem 05 kg); obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta52/53 (decreto 12486 de 20/10/78).			
5.	fd	400	água mineral sem gás - insípida e inodora, embalagem plástica transparente de 510 ml – fd com 12 unidades.			
6.	und	4000	água mineral sem gás , insípida e inodora, embalagem copo plástico transparente de 200ml			
7.	und	100	alho descascado - alho branco, sem a réstia, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem com 01 kg. produto congelado. (apresentar amostra)			
8.	und	20	amendoim (embalagem 500g); torrado; sem pele; constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 06 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33 (decreto 12.486, de 20/10/78). (apresentar amostra)			
9.	und	200	amido de milho (embalagem 500g); produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso;			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			isento de sujidades parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco impermeável, fechado; reembalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-37 (decreto 12.486, de 20/10/78). (apresentar amostra)			
10.	und	1400	arroz (embalagem 05 kg); agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12.486 de 20/10/78). (apresentar amostra)			
11.	und	150	atum solido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170 g, em óleo comestível. com rótulo com impressão clara de identificação, classificação e marca. (apresentar amostra)			
12.	und	50	aveia em flocos cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. embalagem de 200g. (apresentar amostra)			
13.	und	50	azeite de oliva puro extra virgem – embalado em garrafa de vidro ou plástico escura, com descrição do produto, prazo de validade visível, contendo 500 ml. (apresentar amostra).			
14.	und	30	azeitona preta em conserva , sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagem lacrada e vedada de 500gr. devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. (apresentar amostra)			
15.	und	100	azeitona verde em conserva , sem caroço, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagem lacrada e vedada de 500gr. devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. (apresentar amostra)			
16.	und	100	batata palito, congelada pacote de aproximadamente 1,5 kg, lacrado, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade e peso do produto. (apresentar amostra)			
17.	und	100	batata palha - embalagem de 500gr, com sabor, odor e textura característico do produto, boa qualidade, embalagem primária própria, lacrada ou fechada à vácuo, constando identificação do produto, fabricante, marca, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-27 (decreto 12.486 de 20/10/78). (apresentar amostra)			
18.	und	1000	barra de cereal 1 x 25g barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. enriquecida com ferro e ácido fólico. no seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. embalagem secundária entregues em caixas. validade			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			mínima de 12 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
19.	und	5000	bebida lactea ferm. com polpa de fruta saquinho de 1 litro no rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sip) e/ou federal (sif). valor nutricional completo, data de validade. consistência cremosa e homogênea. (apresentar amostra)			
20.	und	100	biscoito água e sal embalados em pacotes de polietileno duplo lacrado com peso líquido de 400g. (apresentar amostra)			
21.	und	1000	biscoito de polvilho - 100 g - biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente, pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data e fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
22.	und	100	biscoito tipo cream cracker . embalados em pacotes de polietileno duplo lacrado com peso líquido de 400g. com validade de 12 meses. (apresentar amostra)			
23.	und	100	biscoito tipo leite embalados em pacotes de polietileno lacrado com peso líquido de 400g. biscoito de boa qualidade inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
24.	und	150	biscoito doce sem recheio (tipo pão de mel) –sem cobertura de chocolate, com validade minima de 70 dias da data de entrega; farinha de trigo enriquecida de ferro e acido folico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, estabilizante de lecitina de soja e outras substancias permitidas, acondicionado			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			em saco plastico pvc atóxico, pesando 500g cada pacote, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de set/2005. (apresentar amostra)			
25.	und	150	biscoito doce tipo sequilho sabor leite , amido de milho, e ou fécula de mandioca, açúcar, farinha de trigo, gordura vegetal, ovos, sal, e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que declaradas que não devera conter soja nem substancias corantes artificiais, produto deverá ter validade mínima de 8 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias – com aspécto massa torrada sem recheio, cor, odor, sabor proprio e textura crocante/macia. pacotes de 500g. (apresentar amostra)			
26.	und	100	biscoito tipo maizena embalados em pacotes de polietileno lacrado com peso líquido de 400g. biscoito de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
27.	und	1500	bolo - recheado (tipo ana maria) -mini bolo recheado embalagem individual de 40g, prazo de validade: 30 dias a contar da entrega, valor energético porção de 40 g 143 kcal, sódio 153 mg, zero em gordura trans., diversos sabores. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
28.	und	300	bombom - bombom wafer casca de chocolate branco e recheio de chocolate meio amargo, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. validade mínima de 6 meses; embalagem de 1 kg. (apresentar amostra)			
29.	und	150	cacau em pó 50 % - embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 264/05 e rdc12/01; produto sujeito a verificação no ato da entrega. 500g. (apresentar amostra)			
30.	und	1500	caixa de chocolates – bombom de chocolate 250 gramas bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso mínimo de 250 gramas (ou superior). obs.: cotar produto de 1ª qualidade. (apresentar amostra)			
31.	und	70	preparo para creme chantilly ; composto de água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizantes, com validade de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem primária, caixa cartonada e aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçada e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. und de 01 litro. (apresentar amostra)			
32.	und	1100	café extra forte, torrado, moído com 500 gr, embalado à vácuo. torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. (apresentar amostra)			
33.	und	50	canela em pau 10 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
34.	und	50	canela em pó 10 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

35.	und	130	carne seca pacote com 500 gr, embalagem primaria, apresentando informações do produto, data de validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. (apresentar amostra)			
36.	und	200	catchup composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem de 01 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (apresentar amostra)			
37.	und	200	cereal de milho em bolinha sabor chocolate - bolinhas super-crocantes feitas com milho integral e chocolate. ingredientes: semolina de milho, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, oleína de palma, açúcar invertido, manteiga de cacau, liquor de cacau, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), corante caramelo iv, corante artificial vermelho 40 (ins 129), aroma sintético idêntico ao natural de baunilha e chocolate, regulador de acidez bicarbonato de sódio. mínimo de 270 gramas. (apresentar amostra)			
38.	und	100	chá camomila com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
39.	und	100	chá cidreira com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
40.	und	100	chá erva doce com 10 sachês 20 g embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
41.	und	400	chá matte com 250 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
42.	und	100	chocolate granulado 300gr confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
43.	und	200	coco ralado pacote com 100 g úmido adoçado, embalagem de 100g. produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. (apresentar amostra)			
44.	und	100	colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
45.	und	50	cominho pct com 100 g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
46.	und	50	cravo da índia 7 gr, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. obtido do botão floral de espécime genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, com teor de umidade máxima de 16%, isento de detritos do próprio produto, impurezas, dos grãos e sementes, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, pesando aproximadamente 07g			
47.	und	100	creme de cebola embalagem com 68 gr embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
48.	und	200	creme de leite embalagem com 1 litro creme de leite uht, embalagem de 1 lt, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.			
49.	und	100	doce em massa tipo goiabada 400 gr. doces em pasta - de goiaba (goiabada), simples, em massa, obtido do processamento das partes, comestíveis desintegradas da fruta, com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de ph, aditivos e outros ingredientes, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. (apresentar amostra)			
50.	und	50	doce de leite pastoso é o produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas. acondicionada em embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

51.	und	300	ervilhas em grãos congeladas. pacotes de aproximadamente 300gr, embalagem íntegra e contendo todas as informações dos produtos. (apresentar amostra)			
52.	und	1500	extrato de tomate pronto para uso 340 gr preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. (apresentar amostra)			
53.	und	200	farinha de mandioca , tipo 1, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 86,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem de papel, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). pacote com 1kg.			
54.	und	100	farinha de mandioca em flocos , tipo 1, classe amarela, grupo seca, em flocos, torrada, de 1ª qualidade, em flocos, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 86,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem resistente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). pacote com 500g.			
55.	und	100	farinha de milho 500 gr torrada, seca, em flocos, embalagem polietileno atóxico, resistente e/ou em poliéster metalizado com polietileno tipo 1, classe amarela, grupo seca, em flocos, torrada, de 1ª qualidade. isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. acondicionada em embalagem resistente de 500gr, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
56.	und	600	farinha de trigo , especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

57.	und	20	farinha de trigo integral produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
58.	und	1500	feijao carioquinha embalagem 1 kg novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. (apresentar amostra)			
59.	und	50	feijao preto embalagem com 1 kg novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.			
60.	und	300	fermento biológico seco instantâneo para pães – embalagem com mínimo de 10g. ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente derehidratação. não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. prazo de validade: mínimo de 12 meses. (apresentar amostra)			
61.	und	150	fermento po químico 250 gr, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fêculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente:			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de proteína e 0g de lipídio, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
62.	und	30	folha de louro desidratada: a partir das folhas sãs, limpas e secas do laurus nobilis. as folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. validade: 12 meses.			
63.	und	150	fubá 1 kg de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. no seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
64.	und	500	gelatina diversos sabores - und com mínimo de 20 gramas podendo ser ate 35g açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. não contem glúten. sabores variados.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

65.	und	100	gordura vegetal hidrogenada produto proveniente de matéria – prima de boa qualidade isenta de sujidades. acondicionado em embalagem de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (apresentar amostra)			
66.	und	200	grão de bico , composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. embalagem plástica atóxica contendo 500g.			
67.	und	200	leite condensado embalagem com 395 gr em caixinha tetra pack ou lata, valor nutricional completo, data de validade e lote. sif - (apresentar amostra)			
68.	und	50	leite de coco unidade de 200 ml procedentes de frutos são e maduros, natural e concentrado. isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 200 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. (apresentar amostra)			
69.	und	2000	leite integral uht integral - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
70.	und	5000	leite em pó integral instantâneo rico em ferro e vitaminas a,d,e,c. embalagem com 400g. por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26%). características sensoriais, aspecto: pó uniforme e sem grumos. não pode conter substâncias estranhas macro e			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			microscopicamente visíveis. cor: branco amarelado. sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. o leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. validade mínima de 3 meses após a entrega. obs: apresentar amostra técnica do produto assinada pelo responsável. (apresentar amostra)			
71.	und	100	lentilha , tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou cartuchos, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).			
72.	und	200	macarrão ave maria massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
73.	und	500	macarrão espagete massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
74.	und	600	macarrão padre nosso massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
75.	und	600	macarrão parafuso massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
76.	undv	50	macarrão tipo cabelo de anjo , massa alimentícia de sêmola com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. b9), ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com no mínimo 0,045g de colesterol por kg, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). (apresentar amostra)			
77.	und	500	maionese embalagem de 500g. cremosa, tp. composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio,estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: edta. (apresentar amostra)			
78.	und	600	margarina com sal 1000 gr margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. embalada em pote plástico resistente de 1kg, com proteção interna pós tampa (lacre). no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

79.	und	150	margarina sem sal 500 gr margarina cremosa sem sal, teor lipídico de 65% a 85%. não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
80.	und	200	massa para pastel grande - de 01 kg a unidade. vencimento 90 dias. resfriada. farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, água, óleo de soja, sal refinado e gordura vegetal hidrogenada. (apresentar amostra)			
81.	und	50	milho de pipoca pct com 500 grs milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. informação sobre glúten. (apresentar amostra)			
82.	und	50	milho p/ canjica - de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. pacote de 500 gr. (apresentar amostra)			
83.	und	600	milho verde congelado – pacotes de aproximadamente 300gr, embalagem íntegra e contendo todas as informações do produto. (apresentar amostra)			
84.	kg	200	mortadela fatiada constituída da mistura de carne bovina e suína misturadas e trituradas; composta de condimentos e outras substâncias alimentares, sem pimenta, apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico, fatiado; deverá estar de acordo com a instrução normativa nº20 de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. (apresentar amostra)			
85.	und	700	mostarda composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. embalagem com 170g no mínimo. (apresentar amostra)			
86.	und	100	molho de soja, tipo shoyo , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
87.	und	30	molho inglês , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 150 ml. íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
88.	und	1500	óleo de soja 900 ml embalagem plástica óleo comestível – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. prazo de validade de no mínimo 6 meses.			
89.	und	200	orégano deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, de 100g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
90.	und	500	panetone - sabor chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, de glicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido ascórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas.			
91.	und	500	panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, de glicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sorbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas			
92.	und	300	pão de forma tradicional , embalagem de 500g bem acondicionado, assado ao			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
93.	und	50	pão de forma integral – embalagem de 500g integral, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
94.	und	30	pão de forma sem gluten e sem lactose – embalagem de 300g especial, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. (apresentar amostra)			
95.	und	2500	pão de queijo 25 g pacote com 01 kg unidades pequenas, de aproximadamente 25g, congelados, embalagem plástica. produtos deverão apresentar especificações na embalagem, informação nutricional e data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
96.	und	50	passa uva - sem semente – o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma. com cor própria, cheiro e sabor característicos. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 200g transparente fechada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. prazo			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			de validade de no mínimo 6 meses. (apresentar amostra)			
97.	und	50	polenta palito congelada , pacote de aproximadamente 1 kg, lacrado, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade e peso do produto. (apresentar amostra)			
98.	kg	200	presunto cozido , sem capa de gordura, de primeira qualidade. fatiado. a embalagem deve ser atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado. (apresentar amostra)			
99.	und	50	proteína texturizada de soja , flocos, desidratada, tipo bovina. pacote com 400 g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (apresentar amostra)			
100.	kg	500	queijo, tipo mussarela , com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. apresentação fatiado,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. a embalagem deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura /sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado. (apresentar amostra)			
101.	und	100	queijo tipo parmesão - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor apresentação em pact 50g, acondicionado em embalagem própria e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. (apresentar amostra)			
102.	und	60	refrigerante de guaraná zero em garrafa pet de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
103.	und	800	refrigerante tipo guaraná em garrafa pet de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
104.	und	800	refrigerante tipo cola em garrafa peti de 2 litros. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. (apresentar amostra)			
105.	und	500	requeijão cremoso 400g. tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. (apresentar amostra)			
106.	und	400	biscoito tipo rosquinha de chocolate: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. contém glúten. o produto deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. de 500g. (apresentar amostra)			
107.	und	300	biscoito tipo rosquinha tradicional: - tipo rosquinha tradicional de 1ª qualidade. produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada de farinha de trigo			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. contém glúten. o produto deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. de 500g. (apresentar amostra)			
108.	und	350	sal refinado 1 kg - sal fino seco, iodado para cozinha. no seu rótulo conter prazo de validade/lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega			
109.	und	2000	sorvete cremoso de leite no palito – und de 60g nos sabores de chocolate, morango, leite condensado, leite ninho, milho verde, coco branco, coco queimado, limão suíço, abacaxi suíço, blue ice, goiaba. (apresentar amostra)			
110.	und	2000	suco pronto para consumo em nectar varios sabores sem soja embalagem tetra pak de 200 ml (apresentar amostra)			
111.	und	1000	suco pronto para consumo vários sabores sem soja embalagem tetra pak contendo 1 litro (apresentar amostra)			
112.	und	30	tempero baiano - composto por orégano, açafrão, coentro, pimenta do reino moída e cominho em pó. obs.: tempero baiano em pó pcte 15g			
113.	und	80	trigo p/ kibe pc 500 gr. embalagem plástica saco atóxico, resistente de boa qualidade, validade de 3 meses da data de entrega			
114.	und	150	vinagre tinto com 750 ml, produto natural, fermentado acético simples,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml. (apresentar amostra)			
115.	kg	50	abacate oriundo de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura" devendo ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.			
116.	kg	300	abacaxi pérola a gráudo, originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. estarem livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio e uniforme (padronizada)			
117.	kg	100	abobora cabotian tipo extra, boa qualidade, de tamanho médio e com peso de 2kg (dois quilos), com polpa firme e intacta. deverá estar com coloração uniforme, isenta de enfermidades e material terroso, sem umidade externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
118.	mç	100	acelga tipo extra, tenra, bem formada, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. deverá estar livre de sujidades ou outros defeitos que			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. peso médio de entre 600g (seiscentos gramas) e 1kg (um quilo). a empresa vencedora da concorrência deverá apresentar 2 (duas) amostras à divisão de alimentação escolar para análise.			
119.	kg	150	alho roxo graúdo, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causados por pragas.			
120.	kg	150	banana maçã oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura" devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.			
121.	kg	3500	banana nanica oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura" devendo se apresentar fresca, ter atingindo o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. tamanho médio e uniforme, não deve estar			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			totalmente madura (aparência esverdeada).			
122.	kg	3500	batata agata , beneficiada lisa extra. tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente, isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra, resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente			
123.	kg	700	cebola de classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. características gerais: deverá estar livre de enfermidade, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente da anvisa. quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas.			
124.	kg	300	chuchu tipo 1, verde, tamanho médio, peso de 300g (trezentos grammas), bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, com casca brilhante, uniforme e limpa. deverá ser isento de manchas ou rachaduras na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração, cortes, sem brotos e rachaduras, livre de resíduos de fertilizantes.			
125.	kg	150	goiaba -, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. obedecer padrões da anvisa.			
126.	mç	50	hortelã - de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, integra, livre de pragas.			
127.	kg	50	inhame tipo 1, com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniformes, típico da variedade e tamanho médio, com peso entre 80g (oitenta gramas a 110g (cento e dez gramas). deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.			
128.	kg	200	laranja lima procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. sem aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
129.	kg	2500	laranja pera procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes. sem aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
130.	kg	100	limão taiti procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme.			
131.	kg	800	maçã categoria (tipo) 1, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			estranhos. obedecer padrões da anvisa			
132.	kg	800	mamão tipo formosa ou papaia - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. tamanho médio e uniforme.			
133.	kg	200	mandioquinha , com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniformes, típico da variedade e tamanho padrão, deverá estar sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes.			
134.	kg	500	manga aspecto globoso, maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
135.	kg	200	maracujá -procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme.			
136.	kg	2500	melancia- maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
137.	kg	300	melão - maduros, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
138.	kg	100	melão caipira- maduros, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
139.	und	100	morango – 1º qualidade- maduros, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria de no mínimo 250g.			
140.	bj	350	ovos tipo extra, grande de galinha, tipo grande, manipulado em condições de higiênicas e provenientes de animais sadios, isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. de produção recente embalados em cartelas de 30 unidades, protegidos por filme de pvc, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do sif, data do embalagem e validade, assim como as condições de armazenamento. podendo ser acondicionado em caixas de papelão. produto deverá ter no máximo 7 dias de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			embalado. a bandeja deverá conter 30 unidades de ovos.			
141.	kg	250	pepino tipo japonês- de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias			
142.	kg	150	pêra portuguesa- maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.			
143.	kg	350	ponkan tamanho médio, peso de 160g (cento e sessenta gramas) a 200g (duzentos gramas) a unidade, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. deverá não apresentar manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade.			
144.	kg	100	repolho roxo , liso, fresco, graúdo, com peso médio 1kg (um quilo) a unidade, podado, bem desenvolvido, com talo compacto e claro não deverá ter sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sem perfuração, cortes e bolor.			
145.	kg	100	vagem tipo 1, nova, variedade macarrão, coloração verde e uniforme. não deverá apresentar lesões físicas ou mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
146.	kg	2500	tomate salada , produto procedente de			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediatos e imediatos. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.			
147.	und	400	tomate cereja em bandeja de aprox. 250g produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediatos e imediatos. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. não conter substâncias terrosas, sujidades produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.			
148.	kg	400	polpa de fruta - laranja de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde (apresentar amostra)			
149.	kg	400	polpa de fruta - morango polpa de fruta, morango, de primeira qualidade,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
150.	kg	400	polpa de fruta - acerola polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
151.	kg	400	polpa de fruta - limão de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
152.	kg	400	polpa de fruta - maracujá polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
153.	kg	400	polpa de fruta - abacaxi polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (apresentar amostra)			
154.	und	100	almondega de carne bovina – pacote com 01 kg congelado, embalagem própria da empresa. com sabor caseiro, cozida e congelada individualmente.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			levemente temperada com alho e cebola, pesando de 25 á 30g cada. deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1000 gr/ cx com 1 kg. identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. (apresentar amostra)			
155.	kg	50	bacon , defumado, em peça, embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, contendo aproximadamente 1000gr. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. (apresentar amostra)			
156.	kg	300	carne suína cortada em bisteca , bifes uniformes de aproximadamente 130 gramas ou mais, não retalhados, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. (apresentar amostra)			
157.	kg	700	carne bovina em bife - carne bovina sem osso, em cortes porcionados tipo coxão mole em bifes pequenos apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. os recortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. gordura máxima de 10%. o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de até 01 ou 02 kg. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

158.	kg	2000	carne bovina em iscas para stroganoff - carne bovina sem osso, tipo patinho, aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. informação nutricional: contendo no máximo 10 % de gordura, isenta de cartilagem e sebo e no máximo 03 % aponeuroses. ausência de aditivos. o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de até 04 kg. (apresentar amostra)			
159.	kg	200	carne bovina tipo lagarto . peça inteira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas. (apresentar amostra)			
160.	kg	2000	carne bovina de primeira em cubos - carne bovina tipo músculo sem osso, em cortes porcionados em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. os recortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms. gordura máxima de 5%. a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno termosoldado, transparente, resistente, com capacidade de 01 ou 02 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. os rótulos deverão mostrar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido. (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

161.	kg	100	carne bovina tipo contra filé, resfriada, sem osso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente, produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). (apresentar amostra)			
162.	kg	3000	carne bovina moida – patinho, devendo conter no máximo 12% de gorduras, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. em pacotes de 2 kg. (apresentar amostra)			
163.	kg	300	carne bovina tipo costela não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, em tiras largas, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. (apresentar amostra)			
164.	kg	1000	coxa e sobre-coxa de frango semi-processado, congelado, partes inteiras, sem tempero, com validade de no mínimo 06 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. o produto deverá ser rotulado e			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			estar de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif/sisp; identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. o prazo de validade do produto deverá ser de 01 ano em temperatura de -12°C a -18°C e na data de entrega deverá ter fabricação máxima de 30 dias. pacote contendo peso entre 01kg. (apresentar amostra)			
165.	und	300	empanados de peito de frango – tipo nuggets, congelado, semi-fritos, embalagem própria da fábrica contendo 01 kg. produto obtido através da separação mecanicamente, do frango (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. o produto poderá conter na sua composição flocos de milho, água, gordura vegetal hidrogenada, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro, proteína texturizada de soja, sal, farinha de rosca, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, maltodextrina, condimento natural, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante e realçador de sabor. sua apresentação deve ser congelada, em temperatura de -10°C a -25°C, em embalagens de polietileno. embalagem de 1kg. (apresentar amostra)			
166.	und	2000	filé de tilápia , limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. pacote contendo peso de 800g. (apresentar amostra)			
167.	kg	1500	filé da coxa e sobre coxa - desossada, congelamento normal, sem cartilagem dura e/ou materiais estranhos. o produto deverá ser rotulado e estar de acordo com a legislação vigente. nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif/sisp; identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. o prazo de validade do produto deverá ser de 01 ano em temperatura de -12°C a -18°C e na data de entrega deverá ter fabricação máxima de 30 dias. pacote contendo peso entre 01kg e 02 kg. (apresentar amostra)			
168.	und	200	hamburguer de carne bovina – congelado, embalagem própria de fabrica contendo 01 kg. hamburguer bovino grelhado sabor churrasco carne bovina, com leve sabor de churrasco e um toque de alho e cebola. textura macia e succulenta. produto assado, com marca de grelha e congelado individualmente (iqf). embalagem primária com aproximadamente 1kg (20 unidades em média).			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			(apresentar amostra)			
169.	kg	300	lingüiça calabresa de carne suína pura e limpa, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. pacote contendo peso entre 01kg e 02 kg. (apresentar amostra)			
170.	kg	700	lingüiça toscana - elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado. em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. pacote contendo peso entre 01kg e 05 kg.			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			(apresentar amostra)			
171.	kg	1000	peito de frango sem osso , pele, partes inteiras, sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, obedecer ao valor limite de água de 6 %, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (apresentar amostra)			
172.	und	2000	salsicha tipo hot dog - adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embalada a vácuo, com validade mínima de três meses. a salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem de 500g. as salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr. rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do sif. validade não inferior a 06 meses. na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. (apresentar amostra)			
173.	kg	1000	sassami de frango sem tempero, congelado, com validade de 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas,			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

			obedecer ao valor limite de água de 6 %, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. (apresentar amostra)			
174.	kg	150	carne suína lombo cortada em cubos , lombo sem osso e sem pele, uniformes de aproximadamente 3x3x3 cm, não retalhados, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de ossos, excessos de gordura, nódulos e cartilagens. embalagem primária de 1 ou 2 kg, com etiqueta interna com identificação. validade não inferior a 12 meses. na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. (apresentar amostra)			
175.	kg	50	carne suína tipo costelinha , limpa, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem limpa, seca, não violada, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. (apresentar amostra)			
176.	kg	2500	pão francês – 50g (apresentar amostra)			
177.	kg	1000	mini pão francês – 25g (apresentar amostra)			
178.	und	10000	pão hot dog – 80g (apresentar amostra)			

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

179.	kg	300	petit four (apresentar amostra)			
------	----	-----	------------------------------------	--	--	--

- 1) **Validade da Proposta:** mínimo de 60 (sessenta) dias.
- 2) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.
- 3) **Dados Bancários:**
Banco do
Agencia nº.
Conta nº.
- 4) **Contato:**
Sr.(Sócio-Diretor)
Fone: Fax: Celular:
e-mail -

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal.

Carimbo do CNPJ



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato Representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Santo Expedito/SP, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, instaurado por esse Município de Santo Expedito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

(Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.)



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório, na **Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 08/2021**, da Prefeitura do Município de SANTO EXPEDITO/SP, declaro nos termos do artigo 4.º, VII, da Lei 10.520/2002, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Edital nº 08/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

(Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.)



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n.º 08/2021

_____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital;
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.
- c) Aceita todas as condições estabelecidas no edital.

_____, ---- de ----- de 2021.

Nome do Representante Legal
Função



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Processo Licitatório nº. 22/2021, na modalidade Pregão (Presencial) nº 08/2021, da Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP, declaro sob pena da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o n.º....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Representante legal

Nome:

RG:

CPF:

Contador

Nome:

RG:

CPF:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

ANEXO X

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 08/2021, NA FORMA PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS GERAIS, INCLUINDO PRODUTOS LÁCTEOS, PÃES INDUSTRIALIZADOS, BISCOITOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIRO, POLPA DE FRUTA, ALIMENTOS LIVRE DE (LACTOSE, GLÚTEN, SÓDIO, CORANTES E AÇÚCAR), FRIOS, EMBUTIDOS, CARNES E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.439.113/0001-99, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 472, Centro, Município de Santo Expedito/SP, aqui representado pelo Prefeito Municipal **ANDERSON JOSÉ BETIO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa _____, estabelecida a _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, edital nº 08/2021, e tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA.DO OBJETO

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis**, conforme Edital do Pregão nº 08/2021, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA.

A Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorara pelo prazo improrrogável de um ano, ou seja até _____ .

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO.

Os preços ofertados pela empresa, por item, signatárias da Presente Ata de Preços, na seguinte ordem:

Nome da Empresa: _____ item _____, valor unit. _____, Total R\$_____.

CLAUSULA QUARTA- DO PEDIDO DE COMPRAS.

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: cada Autorização de Compras conterá sucintamente:

- a) Numero da Ata;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Local de entrega.
- e) Valor;

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO.

Os pagamentos serão efetuados após 30 dias, após entrega dos equipamentos e fatura da nota fiscal e nota de empenho.

Parágrafo Único: Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes as irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLAUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

As aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades do Município de Santo Expedito, objetivadas no atendimento aos setores requisitantes.

-Dentro do prazo da vigência do Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será(ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) equipamentos, desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

-O Município de Santo Expedito promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

-O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

-Como condição de fornecimento dos equipamentos ora licitados, os fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

-Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

-O Inadimplemento de qualquer item do Edital de Pregão Presencial nº 08/2021, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ensejará, a critério da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, o cancelamento do **REGISTRO DE PREÇOS** dos fornecedores Inadimplentes, sujeitando-o às penalidades previstas nesta ata.

CLAUSULA SETIMA- DAS PENALIDADES

-Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

-As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

-O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

a) As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

b) A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega dos equipamentos ora contratados, especificados neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

c) Pela inexecução total ou parcial do edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 10% sobre o valor total do contrato.

As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do município de Santo Expedito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002.

Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

-As entregas dos equipamentos será parcelada, estando estes, especificados na **"AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS"** e conforme estipulado no edital.

-Correrão por conta exclusiva do Fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais ate os locais designados.

CLAUSULA NONA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na **'AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS'**.

c) Desatender qualquer das clausulas descritas no edital ou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98.

h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

- i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.
- j) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- k) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- l) Tiver presentes razões de interesse público.

CLAUSULA DECIMA - DAS DOTAÇÕES

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS.

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

PREFEITO

ANDERSON JOSÉ BETIO

EMPRESA VENCEDORA